PAG. N°

			01/01/2022 a 31/12/2022			
Lanc.	Conta - Descrição		Documento	Débito	Credito	His RISA lemento
Data :	01/03/2022					
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestado	os		88.680,00	0.00	DESPESAS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	•	DESPESAS
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expe	diente		1.209,60		DESPESAS
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel			3.450,00	0,00	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	3.450,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contr	abeis		550,00	0,00	DESPESAS
10	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			0,00		DESPESAS
Totais	dessa Data ====>	01/03/2022 		93.889,60	93.889,60	
Data :	10/03/2022					
11	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			550,00	0.00	PAGAMENTOS
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		PAGAMENTOS
	dessa Data ====>	10/03/2022		550,00	550,00	1 AGAMENTOS
Totals						
Data :	21/03/2022					
.13	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica			460,00	0.00	DESPESAS
T.	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		DESPESAS
Totais	dessa Data ====>	21/03/2022		460,00	460,00	
Data :	30/03/20 2					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			131.690,27	0,00	RECEITAS
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias			0,00	131.690,27	RECEITAS
Totais	dessa Data ====>	30/03/2022		131.690,27	131.690,27	
Totais	do Mês de Março ====>			226.589,87	226.589,87	
Data :	01/04/2022			H		
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestado	os		75.465,00	0,00	DESPESAS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	-		0,00	75.465,00	DESPESAS
5	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de exper	diente		2.466,20	0,00	DESPESAS
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	2.466,20	DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel			2.160,00	0,00	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		DESPESAS
9	3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica			3.110,00	0,00	DESPESAS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00	3.110,00	DESPESAS
11	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de exped	diente		620,00	•	DESPESAS Recarga impresso
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		DESPESAS Recarga impresso
~ 8	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Conta	abeis		550,00		DESPESAS
+	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			0,00		DESPESAS
19	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expe	diente		460,00		DESPESAS PROPAGANDA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral			0,00		DESPESAS PROPAGANDA
	dessa Data ====>	01/04/2022		84.831,20	84.831,20 	
Totais						
 Data :	11/04/2022			550.00	0.00	PAGAMENTOS
 Data : 15	11/04/2022 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar			550,00 0.00	·	PAGAMENTOS PAGAMENTOS
 Data : 15 16	11/04/2022	11/04/2022		550,00 0,00 550,00	·	PAGAMENTOS PAGAMENTOS
 Data : 15 16	11/04/2022 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	11/04/2022		0,00	550,00	
Data : 15 16 Totais Data :	11/04/2022 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	11/04/2022		0,00 550,00	550,00 550,00	PAGAMENTOS
Data : 15 16 Totais Data : 17	11/04/2022 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====> 20/04/2022 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica	11/04/2022		0,00 550,00 	550,00 550,00 	PAGAMENTOS DESPESAS
Data: 15 16 Totais Data: 17 18	11/04/2022 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	11/04/2022		0,00 550,00	550,00 550,00 	PAGAMENTOS
Data : 15 16 Totais Data : 17 18	11/04/2022 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====> 20/04/2022 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	20/04/2022		0,00 550,00 550,00 0,00 550,00	550,00 550,00 0,00 550,00	PAGAMENTOS DESPESAS
Data: 15 16 Totais Data: 17 18 Totais Data:	11/04/2022 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====> 20/04/2022 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	20/04/2022		0,00 550,00 550,00 0,00 550,00	550,00 550,00 0,00 550,00 550,00	PAGAMENTOS DESPESAS DESPESAS
Data: 15 16 Totais Data: 17 18 Totais Data: 17	11/04/2022 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====> 20/04/2022 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====> 29/04/2022 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	20/04/2022		0,00 550,00 550,00 0,00 550,00	550,00 550,00 0,00 550,00 550,00	PAGAMENTOS DESPESAS DESPESAS RECEITAS
Data: 15 16 Totais Data: 17 18 Totais Data: 11 2	11/04/2022 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====> 20/04/2022 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral dessa Data ====>	20/04/2022		0,00 550,00 550,00 0,00 550,00	550,00 550,00 0,00 550,00 550,00	PAGAMENTOS DESPESAS DESPESAS RECEITAS RECEITAS

Totais do Mês de Abril ====> 282.410,80 Data : 02/05/2022 3 3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados 96.155,00 0,00 0 4 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 96.155,00 0 5 3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente 2.508,00 0,00 2.508,00 6 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 2.508,00 0 7 3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel 3.140,00 0 0 8 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 3.140,00 0 9 3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica 909,00 0,00 0 10 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 909,00 0	DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS
Totais do Mês de Abril ====> 282.410,80 Data : 02/05/2022 3 3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados 96.155,00 0,00 0 4 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 96.155,00 0 5 3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente 2.508,00 0,00 2.508,00 6 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 2.508,00 0 7 3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel 3.140,00 0 0 8 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 3.140,00 0 9 3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica 909,00 0,00 0 10 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 909,00 0	DESPESAS MPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA
3 3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados 96.155,00 0,00 6 4 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 96.155,00 0 5 3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente 2.508,00 0,00 2.508,00 0 6 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 2.508,00 0 0 0 7 3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel 3.140,00 0,00 0 0 0 0 8 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 3.140,00 0	DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS
4 1.1.101.0001 - Caixa Geral 0,00 96.155,00 0 5 3.1.1.05.0014 - bespesas com material de expediente 2.508,00 0,00 0 6 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 2.508,00 0 7 3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel 3.140,00 0,00 0 8 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 3.140,00 0 9 3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica 909,00 0,00 0 10 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 909,00 0	DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS
4 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 96.155,00 0 5 3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente 2.508,00 0,00 2.508,00 0 6 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 2.508,00 0 7 3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel 3.140,00 0,00 8 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 3.140,00 0 9 3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica 909,00 0,00 0 10 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 909,00 0	DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS
5 3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente 2.508,00	DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS
6 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 2.508,00 D 7 3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel 3.140,00 D 0,00 D 8 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 D 3.140,00 D 9 3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica 909,00 D 0,00 D 10 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 D 909,00 D	DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA
7 3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel 3.140,00 0,00 0	DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA
8 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 3.140,00 0 9 3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica 909,00 0,00 0 10 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 909,00 0	DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS RECARGA IMPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA
9 3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica 909,00 0,00 D 10 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 909,00 D	DESPESAS DESPESAS DESPESAS RECARGA IMPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS
10 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 909,00 D	DESPESAS DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS
11 3.1.1.05 0014 - Despesas com material de expediente	MPRESSORA DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS
11 3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente 1.115,00 0,00 D	DESPESAS RECARGA MPRESSORA DESPESAS
	MPRESSORA DESPESAS
1.110,00 D	DESPESAS
14 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 4.337,00 D	
	DESPESAS
000,00	DESPESAS
Totais dessa Data ====> 02/05/2022 108.714,00 108.714,00	SEGI EGAG
100.714,00	

υata : 10/05/2022	
·	PAGAMENTOS
	PAGAMENTOS
Totais dessa Data ====> 10/05/2022 550,00 550,00	
D.I. GOVERNOOD	
Data : 20/05/2022	
19 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 470,00 0,00 D	DESPESAS
20 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 470,00 D	DESPESAS
Totais dessa Data ====> 20/05/2022 470,00 470,00	
Data : 30/05/2022	
1 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 196.000,00 0,00 R	RECEITAS
2 3.1.1.01.0001 - Vanka de Mercadorias 190.000,00 R	
	RECEITAG
Totais dessa Data ====> 30/05/2022 196.000,00 196.000,00	
Totais do Mês de Maio ====> 305.734,00 305.734,00	
Data: 01/06/2022	
3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados 62.320,00 0,00 D	DESPESAS
1.1.1,01,0001 - Caixa Geral 0,00 62.320,00 D	
·	DESPESAS
6 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 2.080,20 D	
	DESPESAS
8 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 1.865,00 D	
	DESPESAS Recarga de
in the state of the	mpressora
10 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 0,00 420,00 Di	DESPESAS Recarga de
	mpressora
·	DESPESAS
·	DESPESAS
Totais dessa Data ====> 01/06/2022 67.235,20 67.235,20	
Date : 40/00/0000	
Data: 10/06/2022	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PAGAMENTOS
	PAGAMENTOS
Totais dessa Data ====> 10/06/2022 550,00 550,00	
Data : 20/06/2022	
15 3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica 520,00 0,00 D	DESPESAS
	DESPESAS
-,	

1/01/2022 a 31/12/2022		ÇA
Documento Débito	rédito	Histórico Complemento
		RUBRICA
520,00	520,00	
145.275,00	0.00	RECEITAS
0,00		RECEITAS
145.275,00 	145.275,00)
213.580,20	213.580,20)
68.590,00		DESPESAS
0,00 3,773,15	•	DESPESAS DESPESAS
2.773,15 0,00	•	DESPESAS
1.800,00		DESPESAS
0,00		DESPESAS
550,00	•	DESPESAS
0,00 73.713,15	550,00 73.713,15	DESPESAS
73.713,13		
550,00	•	PAGAMENTOS
0,00 550,00	550,00	PAGAMENTOS
560,00	•	DESPESAS
0,00 560,00	560,00	DESPESAS
120.056.00	0.00	RECEITAS
130.956,00 0,00	130.956,00	
130.956,00	130.956,00	
205.779,15	205.779,15	
	<u> </u>	DEODEO + O
54.680,00		DESPESAS DESPESAS
0,00 1.209,60		DESPESAS
0,00	·	DESPESAS
1.150,00	0,00	DESPESAS
0,00	·	DESPESAS
550,00 0,00		DESPESAS DESPESAS
57.589,60	57.589,60	DESFESAS
550,00	0.00	PAGAMENTOS
0,00	·	PAGAMENTOS
550,00	550,00	
350 00	0.00	DESPESAS
0,00		DESPESAS
-	350,00 0,00	·

	ilidade Geral ESUS MACHADO LOBATO				PAG. Nº
			DIÁRIO - № 11 01/01/2022 a 31/12/2022	COMISS	PAG. №
Lanc.	Conta - Descrição		Documento Débito	drédito	Histórico / Complemento
Data :	20/08/2022				RUBRICA
Totais	dessa Data ====>	20/08/2022	350,00	350,00	
Data :	30/08/2022				(
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		96.850,00	0.00	RECEITAS
2	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias		0,00		RECEITAS
Totais	dessa Data ====>	30/08/2022	96.850,00 	96.850,00	
Totais	do Mês de Agosto ====>		155.339,60	155.339,60	
Data :	01/09/2022				
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços presta	ados	88.465,00	0,00	DESPESAS
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00		DESPESAS
5 6	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de ex 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	pediente	1.466,20 0,00	•	DESPESAS DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel		0,00 1.560,00	·	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.560,00	DESPESAS
9	3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica		2.310,00	•	DESPESAS
11	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.05.0014 - Despesas com material de exp	nediente	0,00 1.120,00		DESPESAS DESPESAS propaganda
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	A CONTROL OF THE PROPERTY OF T	0,00		DESPESAS propaganda
13	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de exp	pediente	620,00		DESPESAS Recarga impres
14 15	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co	atabala	0,00		DESPESAS Recarga impres DESPESAS
16	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	illabeis	550,00 0,00		DESPESAS
Totais	dessa Data ====>	01/09/2022	96.091,20	96.091,20	
Data :	10/09/2022				
17	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		550.00	0.00	PAGAMENTOS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	-,	PAGAMENTOS
Totais	dessa Data ====>	10/09/2022	550,00	550,00	
Data :	20/09/2022				
19	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletric	а	580,00	0.00	DESPESAS
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	•	0,00		DESPESAS
Totais	dessa Data ====>	20/09/2022	580,00	580,00 	
Data :	30/09/2022				
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		154.363,00		RECEITAS
.	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias	00/00/00	0,00	154.363,00	
Totais	dessa Data ====>	30/09/2022 	154.363,00	154.363,00	
Totais	do Mês de Setembro ====>		251.584,20	251.584,20	
Data :	01/10/2022				
3	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços presta	ados	77.155,00	•	DESPESAS
4 5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.05.0014 - Despesas com material de ex	pediente	0,00 3.508,00	•	DESPESAS DESPESAS
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	F-=: 	0,00	3.508,00	DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel		2.140,00		DESPESAS
8 9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica		0,00 1.909,00	•	DESPESAS DESPESAS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00		DESPESAS
11	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de ex	pediente	515,00		DESPESAS Recarga impres
12 13	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	ntohoin	0,00 550,00		DESPESAS Recarga impres DESPESAS
14	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Co 2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	madels	0,00		DESPESAS
	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de ex	pediente	4.337,00		DESPESAS Apostilas
19 20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00		DESPESAS Apostilas

	Documento Débito	Crédito	Histórico / Complemento
			, ,
			RUBRICA
01/10/2022	90.114,00	90.114,00	
D	550.00	0.00	DAGAMENTOO
Pagar	550,00 0,00		PAGAMENTOS PAGAMENTOS
10/10/2022	550,00	550,00	
a Eletrica	540,00	0,00	DESPESAS
	0,00		DESPESAS
20/10/2022	540,00	540,00 	
	196.172,00		RECEITAS
34 /4 O /OOOO	0,00	196.172,00	
31/10/2022 	196.172,00 	196.172,00	
	287.376,00	287.376,00	
s prestados	75.155,00	· ·	DESPESAS
al de expediente	0,00 2.608,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DESPESAS DESPESAS
i de expediente	0,00	·	DESPESAS
tivel	2.240,00	· ·	DESPESAS
•	0,00 1.709,00		DESPESAS DESPESAS
	0,00	1.709,00	DESPESAS
al de expediente	715,00 0,00		DESPESAS Recarga impressor DESPESAS Recarga impressor
d de expediente	3.337,00	0,00	DESPESAS Apostilas
	0,00		DESPESAS Apostilas
arios Contabeis Pagar	550,00 0,00	· ·	DESPESAS DESPESAS
01/11/2022	86.314,00	86.314,00	
Pagar	550,00	0.00	PAGAMENTOS
rayai	0,00		PAGAMENTOS
10/11/2022	550,00	550,00 	
a Eletrica	460,00		DESPESAS
04/44/0000	0,00		DESPESAS
21/11/2022 	460,00	460,00	
	141.350,00		RECEITAS
as 30/11/2022	0,00 141.350,00	141.350,00 141.350,00	RECEITAS
	171.000,00		
	228.674,00	228.674,00	
os prestados	122.155,00 0.00	•	DESPESAS DESPESAS
al de expediente	4.708,00		DESPESAS
		ps prestados 122.155,00 0,00	ps prestados 122.155,00 0,00 0,00 122.155,00

Lanc.	Conta - Descrição	Documento Débito	Credito	Histórico / Complemento
Data :	01/12/2022			RUBRICA
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	4.708,00	DESPESAS
7	3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel	3.540,00	0,00	DESPESAS
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	·	DESPESAS
9	3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica	4.109,00	0,00	DESPESAS
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	4.109,00	DESPESAS
11	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente	815,00	0,00	DESPESAS Recarga impresso
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	815,00	DESPESAS Recarga impresso
13	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente	5.337,00		DESPESAS Apostilas
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00		DESPESAS Apostilas
15	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis	550,00	•	DESPESAS
16	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	0,00		DESPESAS
Totais (dessa Data ====> 01/12/2022	141.214,00	141.214,00	
Data :	10/12/2022			
17	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar	550,00	0.00	PAGAMENTOS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00		PAGAMENTOS
Totals	dessa Data ====> 10/12/2022	550,00	550.00	
10(a)3				
"∖ ⊿ata :	20/12/2022			
19	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica	580,00	0,00	DESPESAS
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	580,00	DESPESAS
Totais (dessa Data ====> 20/12/2022	580,00	580,00	
Data :	30/12/2022			
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	241.350.00	0.00	RECEITAS
2	3.1.1.01.0001 - Caixa Geral 3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias	0,00		RECEITAS
21	1,1,1.02,0001 - Banco Conta Movimento - no Pais	901.883,72		Valor referente a transferencia
22	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	0,00	•	Valor referente a transferencia
	dessa Data ====> 30/12/2022	1.143.233,72	1.143.233,72	
Data :	31/12/2022	. 0.00	ደ22 ደደ2 72	RESULTADO
23	2.3,2.01,0001 - Lucros do Exercicio	1.787.940.87	•	RESULTADO
24 25	3.1.1.01.0001 - Vendas de Mercadorias	56.675,00	•	RESULTADO
25 26	3.1.1.01.0002 - Prestações de Serviços	0,00		RESULTADO
26 27	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis	0.00		RESULTADO
27 20	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica	0.00	· ·	RESULTADO
28 29	3.1.1.05.0010 - Despesas com Material de Escritorio	0.00	•	RESULTADO
	3.1.1.05.0012 - Dispesas com combustivel	0,00	•	RESULTADO
30	3.1.1.05.0013 - Despesas com serviços prestados	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	RESULTADO
ن2	3.1.1.05.0014 - Despesas com material de expediente	0,00		RESULTADO
32 33	3.1.1.05.0015 - Despesas com grafica	0.00		RESULTADO
.3.3	3.1.1.06.0003 - impost e taxas dessa Data ====> 31/12/2022	1,844,615,87	1.844.615.87	
		1.0440.013.07	1.077.010,07	
	dessa Data ====> 31/12/2022			



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO № 11

E. DE JESUS MACHADO LOBATO.

CNPJ: 06.183.176/0001-02 NIRE N° 21102213507 em 23/05/2018 Rua 01, n° 305, Jardim Abreu, CEP: 65.302-135, Santa Inês – MA

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82,
DE 19 DE FEVEREIRO 2021. CONSTAM FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 01 A 09

Santa Inês - MA, 31 de dezembro de 2022.

ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO. Empresaria CPF: 482.576.563-72

CLEMILTON SOUSA MOURA CRC-MA 3918/0-9 CPF: 080.388.303-00

Técnico em Contabilidade



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

PAG. Nº PAG. Nº

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com característical de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com característical de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com característical de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com característical de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com característical de Abertura e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12301486853 em 02/02/2023, protocolo 230140394. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

The second secon	identificação de Empresa
Nome Empresarial:	E DE JESUS MACHADO LOBATO
Número de Registro:	21102213507
CNPJ:	06183176000102
Munícipio:	Santa Inês

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08038830300	clemilton sousa moura	MA3918
48257656372	ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2023 10:12 SOB N° 20230140394. PROTOCOLO: 230140394 DE 30/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301486853. NIRE: 21102213507. E DE JESUS MACHADO LOBATO

JUCEMA

ISABELA PALUSKI RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 02/02/2023 empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ nº 06.191.001/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



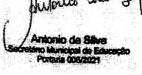
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - MEI (LOGOS), inscrita no CNPJ: 06.183.176/0001-02, sito à Rua Pernambuco, Bairro: Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP 65.301-036, representada neste ato por Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa, CPF: 482.576.563-72, atendeu esta municipalidade com a execução da Formação Continuada de Docentes da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020, sendo realizada e monitorada através dos recursos de Tecnologia e mídias sociais e semipresenciais, atendendo as normas de biossegurança no enfrentamento à COVID-19.

Os trabalhos realizados foram contratados dentro da legislação vigente de licitações, com ato do Contrato administrativo n. 211/2020 – CPL e Processo administrativo n. 019/2020, Pregão Presencial n. 016/2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial e não havendo reclamação quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Santa Luzia - MA, 02 de fevereiro de 2021









CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2020 Processo Administrativo nº 019/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da sua SEGRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na Av. Nagib Haíckel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47 e do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ANTÔNIO DA SILVA, Portador da Cédula RG nº 19023225212, e inscrito no CPF sob o nº 004.534.773-56, e a Empresa E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 06.183.176/0001-02 e Inscrição Municipal nº 12575, com sede na Rua Pernambuco, nº 238, APT. E, Bairro Jardim Brasília, Santa Inês/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, portadora do RG nº 036772982009-3 SSP/MA, e do CPF nº 482.576.563-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.668, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 016/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para os eventos de formação continuada e capacitação dos docentes e demais funcionários da Secretaria Municipal de Educação para o período letivo de 2020, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
	Curso de Formatação Continuada de Docentes e Coordenadores em Classes Multisseriadas em Educação Infantil e Ensino Fundamental.	80	H/A	129,50	10.360,00
1	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	300	UND	18,50	5.550,00
	Kit de material de apoio: bolsa/blocos de anotações/caneta	300	UND	27,63	8.289,00
	SUPTOTAL				40000









					28.199,08 ^{AC}		
VALOR GLOBAL ITEM 1 PARA 6 TURMAS							
TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL		
······································	Curso de Formatação Continuada para Gestores Escolares em ênfase nos processos democráticos.	120	H/A	107,60	12.912,00		
2	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	100	UND	18,50	1.850,00		
	Kit de material de apolo: bolsa/blocos de anotações/caneta	100	UND	29,75	2.975,00		
	SUBTOTAL				17.737,00		
	VALOR GLOBAL ITEM 2 PARA 4 TU	RMAS			56.473,00		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL		
	Curso A BNCC e a Educação Especial Inclusica: Desafios da escola pública luziense.	80	H/A	129,50	10.360,00		
3	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	150	UND	18,50	2.775,00		
aineith den manach	Kit de material de apoio: bolsa/blocos de anotações/caneta	150	UND	25,23	3.784,50		
SUBTOTAL							
	VALOR GLOBAL ITEM 3 PARA 4 TU	RMAS			47.999,50		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL		
	Curso A BNCC - Base Nacional comum curricular e currículos: Ressignificação da prática pedagógica no contexto escolar.		H/A	129,50	10.360,00		
4	Kit de material formativo: Apostilas e material gráfico	150	UND	18,50	2.775,00		
	Kit de material de apoio: bolsa/blocos de anotações/caneta	150	UND	36,10	5,415,00		
	SUBTOTAL				18.550,00		
	VALOR GLOBAL ITEM 4 PARA 5 TU	RMAS			59,990,00		
· 4.	VALOR GLOBAL DOS ITENS				240,461,50		

2. CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2020, a partir da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — PREÇO





3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 240,461,50 (duzentos 🕉 quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será determinado pela Contratante, a partir da liduidação do serviço prestado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

RUBRICA

CTAÇÃO

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/cu impostos, encargos sociais, trabalhistas, previder(ciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB - 02 15 00 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL - 12 128 0017 2124 0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00

5. CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, de forma parcelada, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;
- 5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas; Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.
- 5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;
- 5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material formecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material:
- 5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscals/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.
- 5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco Sicoob nº 756, agência nº 4437; e conta corrente nº 9398-0.

6. CLÁUSULA SEXTA — REAJUSTE E ALTERAÇÕES





N° PROC. 0/9/20 N° FL_35+ ASSINATURA

OPERMANENTE

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1996. N

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução se dará durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no <u>Termo de Referência</u> e proposta vencedora, documentos integrantes e apensos a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal, portaria ou contrato.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. multa moratória de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;









N° PROC. 0(Q) 1/0 N° FL 338

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entide ou puede administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos:

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia/MAUBRICAD consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMSL/MA pelo prazo de até cinco anos:

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.4.1, tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenha praticado atos llícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo público que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMSL/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ample defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.5.3. Indenizações e multas.







RUBRICA

12, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

PERMANENTEDA 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação finațiceira: 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemente por parte Ma CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos públicos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia (MA), 01 de Junho de 2020.

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA **LUZIA - FUNDEB**

CNPJ Nº: 30.370.531/0001-37 **ANTONIO DA SILVA** CPF nº 004.534.773-56 CONTRATANTE

EMPRESA: E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA CNPJ: 06.183.176/0001-02

Representante: ELIANE DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

> RG nº 036772982009-3 SSP/MA CPF nº 482.576.563-72 CONTRATADA







N° PROC. 019120 N° FL_340

Testemunhas:			DERMANENTE OF
1 - NOME	JO	CPF 056.557.863-46	PAG. Nº
2 - NOME		CPF (6) 688, 563-6	RUBRICA







PM DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

Código de Verificação de Autenticidade

MON1D4TQH

Data e Hora de Emissão da NFS-e 06/10/2020 às 09:46:14

Chave de Acesso 262766BR1BLVMYFFEYJM718A9WQYWE1Z

PAG

RUBRICA

Informações Flacais

Exigibilidade do ISS Exigivel

2 - Não

Número do Processo

Município de Incidência do ISS SANTA INES-MA

Microempresário e Empresa de Pequeno Porto (ME EPP) 03 - Sobro Faturo

Local da Prestação SANTA LUZIA - MA

Número do RPS Série do RPS Tipo do RPS

Data do RPS Competência

30/09/2020

Optante Simples Nacional Incentivo Fiscel

2 - Não

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

PRES: ADESE DE SERVICOS

RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Cadastro

12575

Nome/Razão Social

E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

Logradouro

CPF/CNPJ

R Pernambuco, 238

06.183.176/0001-02

CEP 65301-036

Clebida

SANTA INÉS-NA

000015973

TERREDAARTAMENTO E

0063534740

JARDIM BRASILIA

CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR

TOWADOR DESERVIÇOS

CPF/CAIR J/Documento

06.1.

65390-000

1,00

RG/Inscrição Estadual

inscrição Municipal

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Complemento

98 36545897

CENTRO

AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN

CEP/Cod.Postal

01/0001-47

Cidada/País

SANTA LUZIA - MA

Telefone

NFS-E@OUTLOOK.COM.BR

Qtde.

Un. Medida Descrição

Curso de Formação Continuada para Gestores Escolares em ânitase nos processos democráticos

Vir. Unitário 18,824,00

R\$ 18.824,00

Tob

.C 116/2003: 08.02 natruc i o, treinumento, c	rientação podagógica e educ	acional, avallação de conhe	Aliquota elmentos de 5,00%	Atividade Município 00000800000002	Código CNAE Có 8599604	idigo de Otire Código ART
/alor Total dos Serviços R\$ 18.824,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Bese de Cálculo R\$ 18,824,00	Total do ISS R\$ 941,20	ISS Retido 2 - Não	Descento Condicionado R\$ 0,00
	patros COFINS	INSS	IRRF	CSI	L	Outras Retenções
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS	0,00	R\$ 0,00

RECEBIEMOS) DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NES-O DE NÚMERO 1 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MONHDATON.

Date

Informações Complementares



PM DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

NOTA FISCAL DE SERVICOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

2

Código de Verificação de Autenticidade 30KHZENV2

Data e Hora de Emissão da NFS-e 06/10/2020 às 09:50:15

Chave de Acesso

262768CDLJDCAUEJOXZT8VFF4XEVQATG

ov.br.#2/igm

RUBRICA

Informações Fiscals

Exigibilidade do ISS Exigivel

Número do Processo

Município de Incidência do ISS SANTA INES-MA

Local da Prestação SANTA MES - MA

Tipo do RPS

Número do RPS Sária do RPS Data do RPS

Competência 30/09/2020

Incentivo Fiscal Optante Simples Nacional

Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Fatt

TERREGAARTAMENTO E

2 - Não PRESTADOR DE SERVICOS

RG/Inscrição Estudual Inscrição Municipal Cadastro

Nome/Razão Social

E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

Logradouro

CPF/CNPJ

R Pernambuco, 238

06.183.176/0001-02

12575 000015973

JARDIM BRASILIA

65301-036

CEP

SANTA INÈS-MA

Telefone 0083534740

CONTATO@LOGOSAPREDER.COMER

COMADION DESERVAÇOS

CPS#MPJ/Documento

06.

65390-000

Otde.

1,00

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

me/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Complemento

CENTRO E.mail

Cidada/Pala CEDICAI Pastal

.001/0001-47

AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN

SANTA LUZIA - MA

Telefone 98 36545897

NFS-E@OUTLOOK.COM.BR

Discriminação dos Sarviços

Un. Medida Descrição

Curso a BNCC e a Educação Especial Inclusiva: Desaflos da escola pública luziense

Vir. Unitério 15,000,00

R\$ 15.000,00

ENAÇÃO

Construção Civil Imposed Scare Satisfact (b) Qualiforniet Naturalia - 168 Código ART Código CNAE Código da Obra Alividade Município Alimenda LC 116/2003: 08.02 8599604 5,00% strução, treinamento, orientação pedagógica o educacional, avallação de conhectmentos do Desconto Condicionado ISS Retirio Total do ISS Desconto Incondicionado Deduções Base Cálculo Base de Cálculo Valor Total dos Serviços R\$ 0.00 2 - Não R\$ 750,00 R\$ 15,000,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 15.000.00 A Professional Control Networkies de Impresios Outras Retenções CSIL IRRF COFINS PIS R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 Val. Aprox. Tributo

Valor Liquido da NFS-e: R\$ 15.000.00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NES-O DE NÚMERO 2 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO SOKHIZENVZ.

CPF/RG



PM DE SANTA INÉS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA





Número da NFS-e

Código de Verificação de Autenticidade **5VWC41W4F**

> Data e Hora de Emissão da NFS-e 04/11/2020 às 12:15:25

Chave de Acesso 2694760G52EE1YE4RB0ZYFSWIF3TLI7H

Para certificação da autenticidade aca

http://nfse.santainee.ma.gov.br:82/issv

WANENTS OF

Exigibilidade do ISS Número do Processo Município de incidência do ISS Local da Prestação Exigível SANTA INES-MA SANTA LUZIA - MA Tipo do RPS Número de RPS Sêrie do RPS Data do RPS Competência 01/11/2020 Optante Simples Nacional Incentivo Fiscal Regime Especial Tributação Tipo (SS Microempresário e Empresa de Pequ mo Porte (ME EPP) 03 - Sob

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Cadestro 12575 000015973 08.183,176/0001-02

Logradouro R Pernambuco, 238

CEP Cidada 65301-036 SANTA INÉS-MA E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA PAG.

Nome/Razão Social

Complemento JARDIN BRASILIA TERREDAARTAMENTO E

RUBRICA CONTATO/OLOGOSAPREDER.COM.BR

TOMADOR DE SERVICOS

.191.001/0001-47

Logradouro

65390-000

F/CNPJ/Documento RG/Inscrição Estadual

Nome/Razão Social Inscrição Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

0063534740

Complemento

CENTRO

AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN CEP/Cod.Postal

Cidade/Pale

SANTA LUZIA - MA

Telefone

E-mail

NFS-E@OUTLOOK.COM.BR 98 36545897

Discriminação dos Serviços Vir. Unitário Tot Otde. Un Medida Descrição CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES ESCOLARES EM ENFASE NOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS 18.824,00 R\$ 18.824.00 1,00

.C 116/2003: 08.62 natrução, treinamento, o	riantação podagógica e educ	scional, svallação de conhe	Alquota elmantos de 5,00%	Atividade Município 00000800000002	Código CNAE 8599604	Código da Obra Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 18.824,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.824,00	R\$ 941,20	2 - Não	R\$ 0,00
Retenções de Impl PIS	xelos COFINS	INSS	IRRF	CSL		Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS	0,00	R\$ 0,00
/alor Liquido da NFS-	e: R\$ 18,824,00					Val. Aprox. Tribu
Informações Comp	lamontores					

RECEBI(EMOS) DE E DE JEBUS MACH	ADO LOBATO DE SOLISA	A O SERVICO CONSTA	INTE DA NES-0 DE NÚR	IERO 4 E CODIGO	DE VERIFICAÇÃO SVINC41W4 F.

CPFIRE



PM DE SANTA INÈS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA





Número da NFS-e

Código de Verificação de Autenticidade MPGWITJB6

> Data e Hora de Emissão da NFS-e 04/11/2020 às 12:20:33

Chave de Acesso 269484QQEVIL6C95VXX2BT20K2FXJVYC

ttp://tifee.santaines.ma.gov.br:82/issweb, manu comultas e informe os dados o

Informações Fiscale

Exidibilidade do ISS Exigivel

Número do Processo

Município de Incidência do ISS SANTA INES-MA

Local da Prestação SANTA LUZIA - MA

Número do RPS

Sária do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

Optante Simples Nacional . Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

01/11/2020

2 - Não

PRESTACION DE SERVIÇOS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (NE EPP) 03 - Sobre Faturer

TERREGAARTAMENTO E

RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Cadastro

Nrma/Razão Social

12575

000015973

E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

Louradouro

CPF/CNPJ

R Pernambuco, 238

06.183.176/0001-02

CEP 65301-036

SANTA INÉS-MA

Talafana

Complemento

JARDIM BRASILIA

0063534740

CONTATOGLOPOSAMIENERICON

COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

AVENIDA NAGIB HAICKEL SN

CEP/Cod.Postal Cidade/Pais

CEE/CNPJ/Documento h.001/0001-47

Logradouro

65390-000

1.00

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

98 36545897

Bairro CENTRO

Telefone

NFS-E@OUTLOOK.COM.BR

Discriminação dos Seviços

Otde.

Un Medide Descrição

SANTA LUZIA - MA

CURSO: A BNCC E A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA LUZIENSE

Vir. Unitério 15 000 00

RUBRICA

PAG. N

R\$ 15.000,00

Construção Civil Imposto Sóbra Sarviços de Cuelouse Usius Código CNAE Código da Obra Código ART Atividade Municipio Aliquota LC 116/2003: 08.02 00000800000000 8599604 5.00% strução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avallação de conh Desconto Condicionado ISS Retido Total do ISS Base de Célculo Desconto incondicionado Deduções Base Cálculo Valor Total dos Serviços R\$ 0,00 2 - Não R\$ 15,000.00 R\$ 750.00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 15.000,00 Reconstruction de Impositos Outras Rebenções IRRE COFINS PIS R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 0,00 Val. Aprox. Tributor Valor Liquido da NFS-e: R\$ 15.000,00

RECEBI(EMOS) DE E DE JEBUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NES-3 DE NÚMERO S E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO MPGWITJBS.

Date

Informações Complementares

CPF/RG



PM DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA





Número da NFS-e

Código de Verificação de Autenticidade **DWEYOUX6X**

> Data e Hora de Emissão da NFS-e 08/12/2020 às 11:58:15

Chave de Acesso 278412A9IQMPTB59A7Q8Z1PPZPFF2DRW

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.eantaines.ma.gov.br:82/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Vir. Dri

18.825.00

R\$ 18.825.00

(mic) en maiologe Sicologia Exigibilidade do ISS	Management of the second of th	ro do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigivel		*)	SANTA INES-MA	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
			e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	08/12/2020
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal Regime Espe		ributação	Tipo ISS
2 - Não	2 - Não	Microempresário	e Empress de Pequeno Porte (ME EP	P) 03 - Sobre Faturamento

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Cedestro Nome/Razão Social 06.183.176/0001-02 12575 000015973 E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA Logradouro Complemento R Pernambuco, 238 **JARDIM BRASILIA** CEP Cidade Telefone E-mail P' P' 65301-036 SANTA INÉS-MA 0063534740 CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR

	Contraction of the State of the
PE/CNP I/Documento	DOAN

.001/0001-47

Logradouro

65390-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Complemento

AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN CEP/Cod.Postal Cldade/Pais

SANTA LUZIA - MA

Telefone

98 36545897

Raimo CENTRO

E-mail NFS-E@OUTLOOK.COM.BP

RUBRICA

Diecripting Qtde. Un. Medide Descrição CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES ESCOLARES EM ENFASE NOS PROCESSOS DEMOCRÁTICOS. 1,00 UN

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICOOB

CONTA CORRENTE N. 9398-0

Kֆ ህ,ሀሀ					70.75		
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0	.00	R\$	0,00	R\$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	275475445444444	CSL	L	Outras Retenções
	10(405)161	Contract Contract		100			
R\$ 18.825,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.825,00		R\$ 941,25	2 - Não	R\$ 0,00
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISS	ISS Relido	Desconto Condicionado
nstrução, treinamento, c	rientação pedagógica e educ	acional, avellação de conhe	cimentos de 5,	00%	0000080000002	8599604	
.C 116/2003: 08.02			Ali	quota	Atividade Município	Código GNAE	Código da Obra Gódigo ART
	gazilgaringar	The state of the s	A hand and hander and harman. Street a read and		44. 14. 3. 44. 45.	O 4 4 4 4 5 1 4 5 5	Addison to Assess Addison after

RECEBI(EMOS) DE EDE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NIFS-8 DE NÚMERO 12 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DIVEYOUXEX.

Date

CPF/RG

Assinatura



PM DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA





Número da NFS-e 13

Código de Verificação de Autenticidade R4OA8RP55

Data e Hora de Emissão da NFS-e 08/12/2020 às 12:04:50

Chave de Acesso 2784171R4ADWACPPAHK5OSJNUHOLVHQ

Para certificação da autenticidade acesse http://mfas.santaines.ma.gov.br:82/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Exigibilidade do ISS Exigival	Nůme	Número do Processo Município de Incidência do SANTA INES-MA			Local da Prestação SANTA INES - MA	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS		Date do RPS	Competência 08/12/2020	,
Optante Simples Nacional	Simples Nacional Incentivo Fiscal Regime Especial Tributação			Tipo ISS		
2 - Não	2 - Não	Microempresário	e Empresa de	Pequeno Porte (ME EF	P) 03 - Sobre Faturemento	

CPF/CNPJ RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Cadastro Nome/Razão Social 06.183.176/0001-02 12575 000015973 E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA Bairro Logradouro Complemento R Pernambuco, 238 **JARDIM BRASILIA** CEP Cidade Teletone CONTATO@LOGOSAPREDER.COM.BR SANTA INÊS-MA 0063534740 65301-036

PAG PAG CNPJ/Documento 1.001/0001-47 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA Complemento Bairro Logradouro **CENTRO** AVENIDA NAGIB HAICKEL, SN CEP/Cod.Postal Cldade/Pals Telefone E-mail NFS-E@OUTLOOK.COM.BR 98 36545897 65390.000 SANTA LUZIA - MA RUBRICA Ciscolnibus

Qtde.	Un. Medida	Dissortção	Vir. Uniderio	Total
1,00	ÜN	CURSO A BNCC E A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: DESAFIOS DA ESCOLA PÚBLICA LUZIENSE.	17.999,50	R\$ 17,999,50
		DADOS BANCÁRIOS BANCO SICCOB AG, N. 4437 GONTA CORRENTE N. 9398-0		

LC 116/2003: 08.02	ridose Zie 390 m (Appels N e lentação pedagógica e educ		cimentos de	Aliquota 5,00%	Atividade Município 0000080000002	Código CNAE 8599604	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Câlcu	lo .	Total do ISS	ISS Relido	0	esconto Condicionado
R\$ 17.999,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.999,5	0	R\$ 899,98	2 - Não	F	1\$ 0,00
fixing assiduling.					400	A 114.3		
PIS	COFINS	INSS	J.	RRF	CSL			Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R	1\$ 0,00	R\$ (0,00	R\$ 0,0	10
Valor Líquido da NFS-	e; R\$ 17.999,50				7			Val. Aprox. Tribut
Informações Comp	iementares		. §					

RECEBICEMO	S) DE E DE JESUS MACHADO	LOBATO DE SOUBA O SERVI	O CONSTANTE DA NES-O DE	NÚMERO 13 E CÓDI	GO DE VERIFICAÇÃO R40ASRPSS .
	and the state of the state of the state of				
Data		CPF/RG		A	ssinatura





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII-MA

C.N.P.J. (M.F.) 30.422.126/0001-15

Rua Dr. João Alberto, Nº 100 - Centro/CEP: 65.707-000

<u>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</u>

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa E. DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 06.183,17610001-02, situada na Rua Pernambuco, Bairro: Jardim Brasília, Santa Inês - MA, CEP 65.301-036, representada neste ato por Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa, CPF: 482.576.563-72, atendeu esta municipalidade com a realização e execução de Cursos de Capacitação Continuada de Docentes da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2022., com início em 17 de maio de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Os trabalhos realizados foram contratados dentro da legislação vigente de licitações, com ato do Contrato n. 202245, Processo Administrativo n. 0000000526/2022, Pregão Eletrônico n. 0037/2021, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial e não havendo reclamação quanto a qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Pio XII - MA, 06 de março de 2023.

Atenciosamente,

9

Márcia de Moufa Costa Martins Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 010/2021 G.P.



estado do medemálo Preferencia de Pio XI - Barando Secretama monogral de Estacação CVPJ 86 151 (peque)-15

CONTRATO Nº 2022248
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000526/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

PAG. Nº PAG. N

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2022245, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIO XIVMA E A EMPRESA E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA.

O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secreta la Municipal de Educação inscrita no CNPJ sob o nº 30,422,126/0001-15 com sede na Rua Dr João Alberto, nº 100, Centro, Pio XII/MA, CEP 65.707-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Marcia de Moura Costa Martins, portador do CPF sob nº 936.084.463-20 e RG nº 000102232298-0 Órgão Emissor SSP/MA, e a empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.183.175/0001-02, com sede na Rua Pernambuco nº 238, apt. "E", Jardim Brasilia, Santa Inês/MA; doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa, brasileiro(a) CPF/MF nº 482.576.563-72, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2022245, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0000000526/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA = OBJETO.-

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Pio XII/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/05/2022 e encerramento em 31/12/2022.

3, CLÁUSULA TERCEIRA ARECO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 247.837,30 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

THEM	Capacitação: EJA – A BASE NACIONAL COMU! DESCRIÇÃO	ONT	UND	V UNT	VTOTAL
1	Elaboração do Material Didático	100	UND	F(\$ 94.38	RS 9,438,60
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 275,40	R\$ 8.812,80
3	Locação de Oata Show	2	DIÁRIA	R\$ 228,10	R\$ 456,20

Ruz Dr. Ioão Alberto, nº 100 Centro — Fla XII/MA





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PIO XII— MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 30.422,126/0001-15

PAG. N° PAG. N° Locação de Notebook DIARIA R\$ 206,89 \$013,78 2 R\$\1.454,80 Diárias (hospedagem, alimentação e passagem) DIÁRIA R\$ 363,70 Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, paes, biscoitos, co-UND 200 R\$ 42,05 pos, pratinhos e guardanapos) Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações 7 50 UND R\$ 60,34 R\$ 3.017,00 e certificado)

(5) C	apacitação: EDUCAÇÃO ESPECIAL — A BASE INCLUSIVA E AS METO	NACION ODOLOG	AL COMUM IAS ATIVAS	CURRICULAR,	A EDUCAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VUNT	V TOTAL
11.	Elaboração do Material Didático .	100	UND	R\$ 94,38	R\$ 9.438,00
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 275,40	R\$ 8.812,80
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$ 228,10	R\$ 456,20
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$ 206,89	R\$ 413,78
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	, 4	DIÁRIA	R\$ 363,70	R\$ 1.454,80
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	200	UND	R\$ 42,05	R\$ 8.410,00
3 Sec.	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações	50	UND	R\$ 60.34	

R\$ 32.002,58 07- Capacitação: O ENSINO HÍBRIDO E REMOTO PARA GESTORES ESCOLAR E COORDENADORES PEDAGÓGICOS

1	FEDACE	~:~~ <u></u>	0.0 X		
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V UNT	V TOTAL
1	Elaboração do Material Didático	200	UND	R\$ 94,38	R\$ 18.876,00
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 275,40	R\$ 8.812,80
2 2 3	Locação de Data Show	2	DIARIA	R\$ 228,10	R\$ 456,20
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$ 206,89	R\$ 413,78
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	DIÁRIA	R\$ 363,70	R\$ 2.909,60
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	400	UND	R\$ 42,05	R\$ 16.820,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$ 60,34	R\$ 6.034,00
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	A	ing properties of the first	V TOTAL	R\$ 54.322,38

08-INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NO AMBIENTE ESCOLAR PARA GESTORES DA EDUCAÇÃO E COOR-DENADORES PEDAGÓGICOS

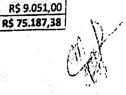
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V UNT	V TOTAL
1 EIM	Elaboração do Material Didático	200	UND	R\$ 94,38	R\$ 18.876,00
6 1 S, 6 ,	The state of the s	32	HORA	R\$ 275,40	R\$ 8.812,80
2	Instrutor	2	DIÁRIA	R\$ 228,10	R\$ 456,20
3_	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$ 206,89	R\$ 413,78
4	Locação de Notebook Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	DIÁRIA	R\$ 363,70	R\$ 2.909,60
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)	400	UND	R\$ 42,05	R\$ 16.820,00
7	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações e certificado)	100	UND	R\$ 60,34	R\$ 6.034,00
5 25 80 80 5	in a complete agreement of the construction of			V TOTAL	R\$ 54.322,38
$\boldsymbol{\widehat{m}}$	Capacitação: O PROCESSO DE TRABALHO DO	S AGEN	TES ADMINI	STRATIVOS NA	S ESCOLAS
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V UNT	V TOTAL
1 4	Elaboração do Material Didático	300	UND	R\$ 94,38	R\$ 28.314,00
2	Instrutor	32	HORA	R\$ 275,40	R\$ 8.812,80
3	Locação de Data Show	2	DIÁRIA	R\$ 228,10	R\$ 456,20
4	Locação de Notebook	2	DIÁRIA	R\$ 206,89	R\$ 413,78
5	Diárias (hospedagem, alimentação e passagem)	8	DIARIA	R\$ 363,70	R\$ 2.909,60
6	Lanches (suco, refrigerante, bolos, salgados, frutas, café, achocolatado, pães, biscoitos, copos, pratinhos e guardanapos)		UND	R\$ 42,05	R\$ 25.230,00
MAJ 1	Kit do Aluno (pasta, caneta, bloco de anotações	150	UND	R\$ 60,34	R\$ 9.051.00

Rua Dr. João Alberto, nº 100 Centro - Pio XII/MA

e certificado)



V TOTAL



RUBRICA

R\$ 32.002,58

V TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422,126/0001-15

PAG. Nº PG

VALOR TOTAL R\$ 247.837,30

3.1. No valor acima estão incluidas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrenubrica tes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4: CLAUSULA QUARTA DOTAÇÃO ORGAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentánia própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 13 FUNDEB

02 13 00 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR

12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLAUSULA OUINTAL PAGAMENTO

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6. CLAUSULA SEXTAL REAJUSTE

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Rua Dr. João Alberto, nº 100 Centro - Pio XII/MA







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 30.422.126/0001-15

6.6. Nas aferições finais, o Indice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o deficitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela RICA legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Z. CLÁUSULA SÉTIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA E FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 8.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, em 01 (uma) via, devendo conter carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos serviços;
- c) Informar o valor referente a cada serviços;
- d) Informar a data da prestação dos serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.
- 8.2. A prestação dos serviços deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

9 CLAUSULA NONA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

103 GLAUSULA DECIMA TOBRICA COES DA CONTRAVANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRATANTE se obriga a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços prestados;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos servicos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

A CONTRATADA se obriga a:

233

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

> Rua Dr. João Alberto, nº 100 Centro - Pio XII/MA

PERMANENTEOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII — MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15

b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e presidence esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante:

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes:

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor:

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA SANGOES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

NA

Rua Dr. João Alberto, nº 100 Centro — Pio XII/MA OPERMANENTE OF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII — MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.126/0001-15

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contra da possuir com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre
- o valor total do contrato:
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial dos Municípios do Maranhão as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

17 KCTÁVSULÁ DECIMA SEGUNDA HRESCISAO.

- 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
- 12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CON-TRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sa State Million

Rua Dr. João Alberto, nº 100 Centro — Pio XII/MA OPERMANENTE OF



12.6. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:



- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA EVEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14-CLAUSULA DECIMA QUARTA ALTERACOES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.CLAUSULA DECIMA SEXTA PUBLICAÇÃO 19

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLAUSULA DECIMA SETIMA FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PIO XII/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Rua Dr. João Alberto, nº 100 Centro — Pio XII/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 30.422.128/0001-15

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado Em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos

RUBRICA

Pio XII/MA, 17 de maio de 2022.

Marcia de Moura Costa Martins

Secretária Municipal de Educação

Eliane de Jesus Madado l'Odorto de Loura

E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA CNPJ 06.183.176/0001-02 Eliane de Jesus Machado Lobato de Sousa CPF 482.576.563-72

> Rua Dr. João Alberto, nº 100 Centro — Pio XII/MA



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

Código de Vé Ofica c

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICO - NFS-e

Data de Emissão: 23/05/2022 07:32:21

Período de Tributação: 05/2022

Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: TRIBUTÁVEL

Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: PIO XII/MA

RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

CPF/CNPJ: **06.183.176/0001-02**

Insc. Municipal: 12575

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO Endereço Completo: RUA PERNAMBUCO 238 - BAIRRO JARDIM BRASILIA - CEP:65.301-036

Insc.Estadual:

Cidade-UF: SANTA INES-MA Telefone: +5598981432870

Email: ELIANE_LOBATO21@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PIO XII

Endereço Completo: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, , Nº S.N - CENTRO

Cidade-UF: PIO XII-MA

Email: PIOXIISETORDECOMPRAS@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: **30.422.126/0001-15**

CEP: 65707000

Telefone: 9898433521

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

0802-INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE Serviço:

QUALQUER NATUREZA.

Atividade: 8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CAPACITAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL: A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR , A E DUCAÇÃO INCLUSIVA E AS METODOLOGIAS **ATIVAS**

VALORES DA NOTA

VIr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$32.002,58	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$32.002,58	5.0	R\$1.600,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$32.002,58

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1. ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 100 UND R\$ 94.38 TOTAL R\$ 9.438.00

	2. INSTRUTOR	32 HORAS	275,40	8.812,80
	LOCAÇÃO DATA SHOW	2 DIÁRIAS	228,10	456,20
!	LOCAÇÃO DE NOTEBOOK	2 DIÁRIAS	206,89	413,78
	5. DIÁRIÁS (HOSPEDAGEM)	4 DIÁRIAS	363,70	1.454,80
	6. LANCHES (SUCO, BISCOITO)	200	42,05	8.410,00
	7. KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA)	50	60,34	3.017,00

Valor aproximado dos tributos: R\$ 5181.22 (16.19%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Tributos Federais: R\$ 4304.35 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 870.87 (2.74%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
ESTA NFS-6 foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 33

Código de Verificação: PJXE-PIIE

Emitida em: 23/05/2022 às 07:32:21

Recebi da empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://santaines.oportaltributario.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

Código de Verificação: **GZJV-T9NR**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 23/05/2022 07:57:25

Período de Tributação: 05/2022 Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR

Local da Prestação: PIO XII/MA

RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL Tributação: TRIBUTÁVEL

PRESTADOR DE SERVICOS

Razão Social/Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA

Enguadramento: ISS HOMOLOGADO

Endereço Completo: RUA PERNAMBUCO 238 - BAIRRO JARDIM BRASILIA - CEP:65.301-036

Cidade-UF: SANTA INES-MA Telefone: +5598981432870

Email: ELIANE_LOBATO21@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ: 06.183.176/0001402

Insc. Municipal: 12575

Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII

Endereço Completo: RUA SENADOR VITORINO FREIRE, , Nº S.N - CENTRO

Cidade-UF: PIO XII-MA

Email: PIOXIISETORDECOMPRAS@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 30.422.126/0001-15

RUBRICA

CEP: **65707000**

Telefone: 9898433521

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE Serviço: 0802-INSTRUÇÃO.

QUALQUER NATUREZA.

Atividade: 8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CAPACITAÇÃO: O PROCESSO DE TRABALHO DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS

NAS ESCOLAS.

VALORES DA NOTA

VIr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$75.187,38	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$75.187,38	5.0	R\$3.759,37	R\$0,00	R\$0,00	R\$75.187.38

OBSERVAÇÕES DA NOTA

1. ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 300 UND R\$ 94,38 TOTAL R\$ 28.314,00

2. INSTRUTOR 32 HORAS 275,40 8.812,80 2 DIÁRIAS 228,10 2 DIÁRIAS 206,89 LOCAÇÃO DATA SHOW 456,20 LOCAÇÃO DE NOTEBOOK 413,78 5. DIÁRIAS (HOSPEDAGEM..) 8 DIÁRIAS 363,70 2.909,60 42,05 6. LANCHES (SUCO, BISCOITO....) 600 25.230,00 7. KIT DO ALUNO (PASTA, CANETA...) 150 60,34 9.051,00

Valor aproximado dos tributos: R\$ 12172.83 (16.19%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Tributos Fetderais: R\$ 10.112.70 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 2060.13 (2.74%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

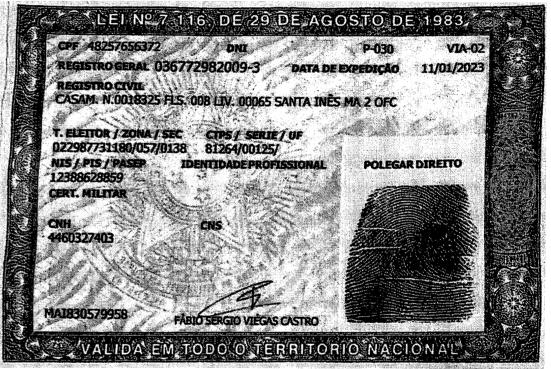


Nota de Número: 35

Código de Verificação: GZIV-T9NR Emitida em: 23/05/2022 às 07:57:25

Recebi da empresa E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://santaines.oportaltributario.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.











Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA				
Protocolo:				
a 230148131				
Data do Protocolo:				
i 02/02/2023				
Número de Registro:				
 ≡ 21102213507				
Arquivamento:				
20230148131				
Empresa:				
E DE JESUS MACHADO LOBATO				
Documento(s):				
Requerimento do Empresário				

< Voltar





Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -Centro, São Luís -

MA, 65010-450



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 06.183.176/0001-02

Código de Controle: F01F.6807.FF5C.BCE6

Data da Emissão: 14/07/2023

Hora da Emissão: 16:12:22

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/07/2023, com validade até 10/01/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



PAG. Nº

RUBRICA



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses centro Orientações Regularidade do Empregador. rifie (Vanual de

Inscrição: 06.183.176/0001-02

Razão social: E DE JESUS MACHADO LOBATO

Nome fantasia: LOGOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25(12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122501133930846424
Uo/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120618503819936601
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111706554049705895
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102901143277627104
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101019131101392596
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107001265814290
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090201211085288234
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419071028196900
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606010267532001
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070719181805008100
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061801063636563340
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053001343267483219
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051101241087709370
()4/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201125215915438
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301142962093423
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031501250125508993
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022401292518764920
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020500593223125056
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011701220761669910
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122901251965543136
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121001214398604095
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112101175475229583
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110201273673071070
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101401454698704454
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092501083162368946
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601394378637301
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801250526788604
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001210159479137
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101102702001884
22/UE/2U22	22/08/2022 2 21/07/2022	2022062201170268800650

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301321435744904	
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501050931731206	
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601311844115682	
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701234674718510	
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901360398662210	
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800585270910501 PERMANENTE DE	
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901161853882220	
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012104470786025200 PAG. N° B	
		\0 \ 8')	
Resultado da consulta	em 09/01/2024 11:19:48	RUBRICA	

Voltar

RMANENTE

RUBRICA



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DE JESUS MACHADO LOBATO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.183.176/0001-02 Certidão nº: 72939727/2023

Expedição: 18/12/2023, às 22:26:43

Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **E DE JESUS MACHADO LOBATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.183.176/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Carilego Magariva de Deóllo

नुस्तरसद्यात्तक इति कृतिसमान्त्रक

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 304562/23

Data de Validade: 21/02/2024 15:59:33 Data de Emissão: 24/10/2023 15:59:33

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 06183176000102

Razão Social:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Tatados de Cantelate Nagadina de Divida Aliva

Light Carlo to Francis



	CNPJ: *	NÚMERO: *	EXERCÍCIO: *
	06.183.176/0001-02	4002	2023
	TIPO *	CÓDIGO DE VER	SIFO ACAD TE OF LE
	CERTIDÃO NEGATIVA	4S7U-WPM8	7 / 1 21
÷ •	•	;	B / 8
	■ LIMP.	AR	RUBRICA VALIDAR



CERTIDÃO LEGÍTIMA

06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA EMISSÃO:16/11/2023 VALIDADE:14/02/2024 A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

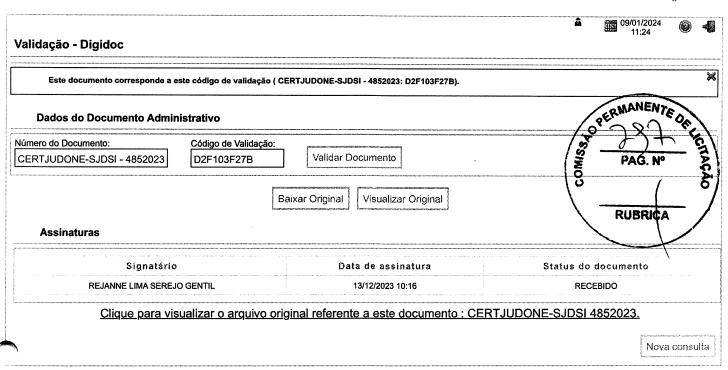
ОК

CNPJ: *	NÚMERO: *		- X EXE
06.183.176/0001-02		4003 8	PAG. Nº 20
TIPO *		CÓDIGO DE VERIFIC	RUBRICA (AÇÃO:
NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA		E8T2-JOE1	



06.183.176/0001-02 - E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA EMISSÃO:16/11/2023 VALIDADE:14/02/2024 A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

ОК



Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão



Autenticidade de documentos

園 Balanço



Voltar

RUBRICA

DAD	OS DA CONSULTA
Pro	tocolo:
Ê	230140467
Dat	a do Protocolo:
ä	03/02/2023
Núr	nero de Registro:
<u>;</u> ==	21102213507
Arquivamento:	
	20230140467
Emį	oresa:
Ħ	E DE JESUS MACHADO LOBATO
Doc	eumento(s):





Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -Centro, São Luís -

MA, 65010-450

PAG. Nº PAGAO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 11:26:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: E DE JESUS MACHADO LOBATO

CNPJ: **06.183.176/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

|Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.